



PROJETO DE LEI Nº 690/2025

AUTORIA: VEREADOR PIMENTEL FILHO

PARECER

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 24/02/25 10:22

ASSINATURA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei propõe denominar de “**Rua Dona Carminha – Maria do Carmo Carvalho**” uma das novas ruas do Distrito de São José da Mata, no município de Campina Grande, em homenagem à Sra. Maria do Carmo Carvalho, popularmente conhecida como Dona Carminha.

Ê o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Embora existam **moções de congratulação** à Sra. Maria do Carmo Carvalho (moção nº 910 e similares), **não foi encontrado nenhum registro de denominação de logradouro público** com seu nome no SAPL.

A denominação proposta é **original e não colide** com outros nomes de ruas, praças, escolas ou títulos municipais. A proposição está em conformidade com os critérios regimentais e respalda-se no interesse público de valorizar personalidades locais de destaque.

Aplicam-se os quóruns previstos para projeto de lei ordinária: maioria simples, conforme art. 47 da Constituição Federal e art. 210 do Regimento Interno.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não identificando vícios legais nem duplicidade**, opina pela **regulagem tramitação do projeto**, considerando-o apto a seguir para avaliação em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 18 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro